



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Mara Lúcia Corna Basseto, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/05/2021 – Edição 2273